

TOMADA DE CONTAS ANUAL

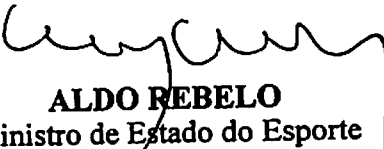
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO Nº : 58701.000704/2012-15
UJ CONSOLIDADORA : SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DE ESPORTE E DE LAZER – SNDEL/ME
CÓDIGO DA UJ : 180008
CIDADE : Brasília-DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 10 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade jurisdicionada acima citada, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis constantes do processo em referência.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 23 de julho de 2012.


ALDO REBELO
Ministro de Estado do Esporte